



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Engenharia

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2023/DPE-RO

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 32/2023/DPE-RO -
CONSTRUÇÃO DO
NÚCLEO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE
RONDÔNIA NO
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
QUE CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE
RONDÔNIA E EMPRESA
L.P.M PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA, PARA
OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Victor Hugo de Souza Lima, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED]**, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L.P.M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.372.416/0001-45, com sede na Av. 13 de maio, 2297, Centro, na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, representada neste ato por seu representante legal **Senhor(a) Magna Serqueira de Oliveira**, portador(a) da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/AM, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.100600.2021, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas

e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 2.1 do Contrato e incluir os itens 2.1.1, 2.1.1.1 e 2.1.1.2 , ratificando os demais Itens originalmente pactuados, conforme apresentado a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O caput do item 2.1 passa a ter a seguinte redação: " *CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE. 2.1 - O valor inicial do Contrato importa em R\$ 1.760.451,69 (um milhão setecentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), passando a ser de **R\$ 1.757.956,39 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, considerando os acréscimos e supressões descritos a seguir:*"

2.2 Acresce-se ao item 2.1 do contrato os seguintes subitens:

2.1.1 Acresce-se ao contrato o valor de **R\$ 11.681,75 (onze mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)** e suprime-se o valor de **R\$ 14.177,05 (quatorze mil cento e setenta e sete reais e cinco centavos)**. Dessa forma, define-se o valor dos itens necessários conforme itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2.

2.1.4.1 – Referem-se aos aditivos de itens não contratados inicialmente, nos quais foram aplicados o desconto necessário sobre os valores referenciais da planilha SINAPI 07/2022 para preservar o desconto original da proposta vencedora.

ACRÉSCIMOS QUALITATIVOS							
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI - Base	Valor Unit com BDI - C/ Deságio	Total
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,6	216,70	216,59	4.895,04

Comp343	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG)	KG	341,55	19,88	19,87	6.786,71
Total acréscimos qualitativos (j)							11.681,75

2.1.4.2 – Referem-se as supressões.

SUPRESSÕES						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI - Contratado	Total
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	27,94	110,08	3.075,63
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	34,46	144,77	4.988,77
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	60,72	38,94	2.364,43
100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	42,71	87,76	3.748,22
Total acréscimos quantitativos (k)						14.177,05

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária 30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; Programa 1098; Fonte de recursos 1.759.0.08030; Natureza da despesa 4.4.90.51, cujo valor está devidamente reservado pelo empenho 2023NE0001152.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Deverá ser promovida a complementação do valor da garantia contratual prevista no item 4 do Contrato nº 32/2023/DPERO, em atendimento ao art. 56, § 2º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato nº 32/2023/DPE/RO são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

Victor Hugo de Souza Lima

Defensor Público-Geral do Estado

L.P.M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

Magna Serqueira de Oliveira

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Magna Serqueira de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 15/12/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0326423** e o
código CRC **5AC971DC**.

Caso responda este documento, favor referenciar
expressamente o Processo nº 3001.105616.2023.

Documento SEI nº 0326423v3